



Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 441, DE 17 DE MAIO DE 1991

EMENTA: De acordo com o Art.30, inciso 1, da Lei Orgânica Municipal, Cria, Altera, Extingue cargos, Empregos e funções Públicas, e fixa a respectiva Remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica extintos os cargos efetivos e em comissão existentes na Câmara Municipal de Parnamirim;

Art. 2º- Com extinção a que se refere o artigo anterior, fica criado os cargos constantes dos anexos I e II, parte integrante desta Lei, com os vencimentos correspondentes;

Art. 3º- Os vencimentos dos cargos constantes dos anexos I e II desta Lei, serão iguais aos vencimentos para os cargos assemelhados no âmbito da Prefeitura Municipal, conforme parágrafo 1º dos artigos 39 da Constituição Federal e do Art. 92, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município;

Art. 4º- Após a aprovação desta Lei, os Servidores existentes na Câmara Municipal, serão enquadrados nos novos cargos e vencimentos constantes dos anexos, conforme atribuições de cada um, sendo vedado a qualquer Servidor da Câmara o rebaixamento de vencimentos;

Art. 5º- Que os cargos extintos terão os servidores o tempo de serviço contado para efeitos de Aposentadoria e demais vantagens;

Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias;

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos financeiros a partir de 01/04/91.



Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 441, DE 17 DE MAIO DE 1991 (CONTINUAÇÃO)

Gabinete do Prefeito em, 17 de Maio de 1991

José Angelo de Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL

a) José Angelo de Carvalho



Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

ANEXO II DA LEI Nº 441

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO

NºS CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
01	ASSESSOR JURÍDICO	CR\$ 45.000,00
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	CR\$ 30.000,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CR\$ 27.000,00
01	ASSESSOR DE CONTABILIDADE	CR\$ 30.000,00
02	SECRETÁRIA	CR\$ 20.000,00
01	TESOUREIRO	CR\$ 35.000,00



Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

ANEXO - 01 DA LEI Nº 441

CARGOS EFETIVOS

Nºs DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
01	CONTADOR	CR\$ 40.000,00
01	ESCRITURÁRIO	CR\$ 17.133,32
001	MOTORISTA	CR\$ 13.012,65
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR\$ 11.516,12
02	CONTÍNUO	CR\$ 7.481,52
03	AUX. SERV. GERAIS	CR\$ 7.481,52
01	RECEPCIONISTA	CR\$ 11.516,12